

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - SECULTUR
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI “PAULO GUSTAVO”
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (Exceto categoria Cinema e Audiovisual.)

Edital de Retificação do Chamamento Público para a seleção de projetos nas demais áreas culturais excetuando a categoria Cinema e Audiovisual, em observância ao disposto na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, e na Lei Municipal nº 6.228 de 10 de novembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1. a. ONDE SE LÊ:

“[...] 2.3 Os valores de que trata o item 2.1 deste, bem como seus subitens, serão inicialmente distribuídos e disponibilizados às categorias artístico-culturais (exceto à categoria Cinema e Audiovisual) abaixo descritas nos montantes e vagas informados na planilha que se segue.

APOIO PARA <u>PESSOAS FÍSICAS</u>				
CATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR CATEGORIA
*Artesanato e Economia Criativa	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Circo	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Cultura Afro-brasileira	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Cultura LGBTQIAP+	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Cultura Tradicional	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Dança	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Literatura, Livro e Leitura	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96

*Música	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Patrimônio e Memória	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
*Teatro	Art. 8º	02	5.089,48	10.178,96
SUBTOTAIS		20	101.789,60	
APOIO PARA GRUPOS SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA				
CATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR CATEGORIA
(*) Quaisquer das anteriores	Art. 8º	03	10.000,00	30.000,00
SUBTOTAIS		03	30.000,00	

Quadro 1.A - Distribuição de Valores e Vagas: Pessoas Físicas e Grupos sem Constituição Jurídica

APOIO PARA PESSOAS JURÍDICAS				
CATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR CATEGORIA
(*) Quaisquer das anteriores	Art. 8º	03	10.000,00	30.000,00
SUBTOTAIS		03	30.000,00	

*Quadro 1.B - Distribuição de Valores e Vagas - Pessoas Jurídicas [...]"***b. LEIA-SE:**

“[...] 2.3 Os valores de que trata o item 2.1 deste, bem como seus subitens, serão inicialmente distribuídos e disponibilizados às categorias artístico-culturais (exceto à categoria Cinema e Audiovisual) abaixo descritas nos montantes e vagas informados na planilha que se segue.

APOIO PARA PESSOAS FÍSICAS				
CATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR CATEGORIA
*Artesanato e Economia Criativa	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Artes Visuais	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Circo	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Cultura Afro-brasileira	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70

*Cultura LGBTQIAP+	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Cultura Tradicional	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Dança	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Literatura, Livro e Leitura	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Música	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Patrimônio e Memória	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
*Teatro	Art. 8º	02	5.081,35	10.162,70
SUBTOTAIS		22	111.789,70	
APOIO PARA <u>GRUPOS SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA</u>				
CATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR CATEGORIA
(*) Quaisquer das anteriores	Art. 8º	02	10.000,00	20.000,00
SUBTOTAIS		02	20.000,00	

Quadro 1.A - Distribuição de Valores e Vagas: Pessoas Físicas e Grupos sem Constituição Jurídica

APOIO PARA <u>PESSOAS JURÍDICAS</u>				
CATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR CATEGORIA
(*) Quaisquer das anteriores	Art. 8º	03	10.000,00	30.000,00
SUBTOTAIS		03	30.000,00	

*Quadro 1.B - Distribuição de Valores e Vagas - Pessoas Jurídicas [...]"***2. a. ONDE SE LÊ:**

“[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 06 de dezembro de 2023.** [...]”

b. LEIA-SE:

“[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 09 de dezembro de 2023.** [...]”

3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirassununga - SP, 24 de novembro de 2023.

CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO

Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP